

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/170/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 170/SIURB/23

PROCESSO Nº 7910.2022/0000473-0

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022/SPOBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO GOVERNADOR ROBERTO ABREU SODRÉ - LOTE 22.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS; DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ:46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** sediada na Rua Dr. Diogo Faria, nº 1202, conj. 42 e 43, Vila Mariana, CEP **04037-004** – São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº **66.748.955/0001-30**, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do RG nº **7.954.955-X-SSP/SP** e do CPF nº **664.615.378-72**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **124608047** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **124608186**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **09/05/2025**, do Processo SEI nº **7910.2022/0000473-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **170/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução até **10/06/2025**, com adoção do cronograma inserido no doc. SEI nº **120115559**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

- 2.1. Fica adotada a nova planilha de serviços e preços em doc. SEI nº **106178893**, que implica um acréscimo de **R\$ 3.773.323,95 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)**, elevando o valor do contrato de **R\$ 7.561.220,10 (sete milhões quinhentos e sessenta e um mil**



1


duzentos e vinte reais e dez centavos) para R\$ 11.334.544,05 (onze milhões trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a um acréscimo de 49,90% (quarenta e nove inteiros e noventa centésimos por cento) em relação ao valor inicial, sem compensação, e sem exclusão ou redução de serviços, em conformidade com os limites previstos no Acórdão nº 749/2010 – TCU – Plenário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a Nota de Empenho de nº 60.665/2025, disposta em doc. SEI nº 125692125, no valor de R\$ 3.773.323,95 (três milhões setecentos e setenta e três mil trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00, do orçamento vigente, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº 170/SIURB/23 e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 21 de maio de 2025.



PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB

CONTRATADA
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
GERALDO DE MELO LEMOS
PROCURADOR

Testemunhas:



Fernando de Figueiredo Ferreira
RG 27.483.697-X-SSP/SP




Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.482.2
SIURB

2





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5BFMF-DQCGH-KXLR2-QFHZ5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GERALDO DE MELO LEMOS - Procurador (CPF 664.615.378-72)

Fernando de Figueiredo Ferreira - Testemunha (CPF 213.628.148-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5BFMF-DQCGH-KXLR2-QFHZ5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping strokes.